



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 172/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica aquisição de colchão para cama hospitalar para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS VIDA e Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil - CAPS IJ.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de se manter as unidades de saúde equipadas com todos os aparelhos e mobiliários necessários, para se ter excelência na prestação de serviço médico à população de Hortolândia.

Considerando, por outro, a necessidade de reposição dos colchões hospitalares para acolhimento dos pacientes que fazem acompanhamento nos CAPS Vida e CAPS IJ.

**INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada aquisição de colchão para cama hospitalar para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS VIDA e o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS IJ.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

**Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque**  
**Vereadora - REDE**

